



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS DO
SEMIÁRIDO (PPGRAS)**

EDITAL nº 32/2022 – PRPIPG/REITORIA/IFPB

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO
DOS RECURSOS AMBIENTAIS DO SEMIÁRIDO – 2022- VAGAS
REMANESCENTES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPIPG, torna público o Edital de abertura de inscrições para seleção de candidatos para vagas remanescentes ao Curso de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido, na modalidade *Lato Sensu*, em nível de Especialização, a ser realizado no Campus Picuí, no ano letivo de 2022.

1 DO PÚBLICO ALVO

- 1.1 Portadores de Diploma e/ou Certidão de Bacharelado ou Tecnologia em Agroecologia, Bacharelado ou Tecnologia em Gestão Ambiental, Bacharelado ou Licenciatura em Geografia, Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado ou Licenciatura em Agronomia, Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Agrárias, Bacharelado em Engenharia Agrônômica, Zootecnia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental.
- 1.2 Portadores de Diploma e/ou Certidão de Graduação em outras áreas afins, com interesse em estudos aprofundados em relação ao meio ambiente, educação ambiental, região Semiárida e sustentabilidade.

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1 Formar profissionais capazes de enfrentar os desafios ambientais da atualidade, aptos a buscar soluções para os problemas socioambientais e econômicos, rumo ao desenvolvimento sustentável, qualificando-os com capacidade crítica de identificar problemas que dificultam a busca da relação harmoniosa do homem com a natureza e o desenvolvimento rural sustentável, especialmente no Semiárido brasileiro, buscando e criando soluções.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E PERIODICIDADE DAS AULAS

- 3.1 Serão ofertadas 19 (dezenove) vagas.
- 3.2 De acordo com os artigos 5º, 6º e 7º da Resolução N° 160, de 15 de Dezembro de 2017

(<http://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2017/adreferendum/resolucao-no-29>), que dispõe sobre Ações Afirmativas na Pós-Graduação do IFPB, que trata da inclusão de negros (pardos e pretos), indígenas e pessoas com deficiência em programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* no âmbito do IFPB, será reservado um percentual de 20% das vagas para negros e indígenas e 5% para Pessoas com Deficiência (PcD), totalizando 4 (quatro) vagas e 1 (uma) vaga, respectivamente.

- 3.3 De acordo a Resolução 23/2020 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB (<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2020/aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-23>), que regulamenta a disponibilização de vaga institucional para servidores ativos e permanentes do IFPB (docentes ou técnicos) em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*, será reservado um percentual de 10% das vagas para servidores efetivos, totalizando 2 (duas) vagas.
- 3.4 As aulas ocorrerão às quartas-feiras, das 13h00 às 17h00 horas e das 18h00 às 22h00 horas, na **modalidade presencial**.

4 DA MATRIZ CURRICULAR E CORPO DOCENTE

Nº	DISCIPLINAS	NOME DO PROFESSOR	Titulação *(E/M/D)
1	Alternativas Agroindustriais para o Semiárido	George Henrique Camêlo Guimarães	D
2	Ecologia da Caatinga	Francinaldo Leite da Silva Jean Carlos da Costa	D
3	Educação Ambiental	Francinaldo Leite da Silva Jose Hermano Almeida Pina	D D
4	Espaço Sertanejo: O Homem, o Espaço e a Técnica	Francisco Roberto Marques de Sousa	M
5	Geotecnologias e suas Aplicações	Mário Henrique Medeiros de Araújo Lidiane Cristina Gomes Félix	M D
6	Legislação Ambiental	Luís Augusto de Mendonça Ribeiro	M
7	Manejo e Produção de Pastagens Nativas	Djair Alves Melo	D
8	Matriz e Potencialidades Energéticas para o Semiárido	Jeane Medeiros Martins de Araújo	D
9	Metodologia da Pesquisa Científica	Cynthia de Lima Campos	D
10	Produção Orgânica Animal	Igor Torres Reis	D
11	Produção Orgânica Vegetal	José Lucínio de Oliveira Freire Stênio Andrey Guedes Dantas	D D
12	Recuperação de Áreas Degradadas e Tecnologias Sustentáveis	Montesquieu da Silva Vieira	D
13	Recursos Edáficos	Montesquieu da Silva Vieira	D
14	Recursos Hídricos	Joab Josemar Vitor R. do Nascimento	D
15	Recursos Minerais	Tiago da Costa Silva Filipe Ezequiel da Silva	M M

* E = Especialista M = Mestre D = Doutor

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdBgu6lQqu0W2h3vaIzCFvJgYYoFtcA-P3VGMA9rb5MnZzaVw/viewform?usp=sf_link, de forma gratuita, no período indicado no cronograma.
- 5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá:
- Preencher o Formulário de inscrição (ANEXO I), assinado pelo candidato.
 - Apresentar o *Curriculum Lattes* e cópias dos documentos comprobatórios da produtividade dos últimos 5 (cinco) anos, conforme ANEXO II;
 - Para pessoas com deficiência, será necessário anexar o laudo médico comprobatório.
- 5.3 Os códigos para inscrição, constantes no Anexo I, possuem os seguintes significados:
- 1PCD:** opção para as vagas destinadas a PCD;
 - 2PPI:** opção para as vagas reservadas a negros, pretos, pardos e indígenas;
 - 3AC:** para os demais candidatos (ampla concorrência);
 - 4PSE:** vagas reservadas para servidores efetivos.
- 5.4 Todos os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição nos processos seletivos para ingresso na Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido 2022 serão avaliados(as) pelos membros da Comissão Local de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarada pelo(a) candidato(a) em caso de aprovação. Edital de convocação específico será emitido durante o período de pré-matrículas.
- 5.5 O deferimento das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à apresentação integral dos documentos solicitados. O resultado do deferimento/indeferimento das inscrições será publicado no site <https://estudante.ifpb.edu.br/> no dia informado no cronograma.
- 5.6 Os recursos dos indeferimentos das inscrições deverão ser enviados para o e-mail cpggras.pc@ifpb.edu.br devidamente fundamentados, exclusivamente na data estabelecida no cronograma.
- 5.7 A divulgação das inscrições homologadas será realizada no site <https://estudante.ifpb.edu.br/> no dia informado no cronograma.

6 DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- 6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão constituída por 5 (cinco) membros internos (Professores e/ou Técnicos Administrativos do IFPB) do curso, designados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido e nomeados através de Portaria emitida pela Direção Geral do Campus Picuí.
- 6.2 O processo de seleção seguirá o calendário explicitado no cronograma.
- 6.3 A classificação dos candidatos será determinada pelas pontuações atingidas nas seguintes etapas:

- a) **Prova escrita**, classificatória (Peso 6), seguindo critérios avaliativos e pontuação descritos no item 7.4;
- b) **Análise da produtividade** do *Curriculum Lattes* (ANEXO II), classificatória (Peso 4), seguindo critérios definidos no item 8, observando-se a obrigatoriedade de anexar os comprovantes referentes aos itens contidos no Anexo II.

7 DA PROVA ESCRITA

- 7.1 A prova escrita será realizada de forma **remota** através de formulário eletrônico Google Forms no dia indicado no cronograma.
- 7.2 O candidato terá 8 horas para a realização após ser disponibilizado o formulário eletrônico que ocorrerá às **08h00min** do dia indicado no cronograma.
- 7.3 O formulário contendo a prova escrita será enviado ao e-mail do candidato no ato da inscrição. A comissão de seleção não se responsabilizará por erros de e-mails fornecidos pelo candidato ou por eventuais problemas de internet.
- 7.4 A prova escrita consistirá de 4 (quatro) questões dissertativas e obedecerá a uma escala de avaliação de 0 (zero) a 10,0 (dez), em que cada questão deverá seguir o embasamento dos temas descritos no item 7.6. Os critérios de pontuação da prova escrita estão definidos da seguinte forma:
 - a) Domínio de Conteúdo - 0,0 a 6,0 (três) pontos
 - b) Sequência lógica e coerência do texto - 0,0 a 2,0 (dois) pontos
 - c) Ortografia e clareza na comunicação - 0,0 a 2,0 (dois) pontos
- 7.5 O não envio do formulário contendo a prova escrita acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 7.6 Os temas da prova serão:
 - a) A importância da educação ambiental na formação socioambiental;
 - b) Os desafios do desenvolvimento sustentável no semiárido;
 - c) Adaptações fisiológicas de plantas da caatinga;
 - d) Adaptações morfoanatômicas de plantas da caatinga;
 - e) Sistemas agrossilvipastoril para a região da caatinga;
 - f) Alternativas alimentares e sistemas de produção animal para o semiárido brasileiro;
 - g) Desertificação;
 - h) Recuperação de áreas degradadas.

8 DA ANÁLISE DO CURRICULUM LATTES

- 8.1 A análise curricular obedecerá à pontuação de produtividade do candidato, discriminada no Anexo II, comprovada com documentos.
- 8.2 Considerar-se-ão válidos apenas os últimos 5 (cinco) anos de atividade profissional na área da seleção.
- 8.3 O candidato deve anexar o currículo lattes no ato da inscrição.

9 DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e em quantidade de até 2 (duas) vezes o número de vagas.
- 9.2 Será desclassificado o candidato que tirar nota zero na prova.
- 9.3 A nota final do candidato será atribuída com base na fórmula:

$$\text{NF} = [(6 \times \text{PE}) + (4 \times \text{Prod})] / 10$$

onde:

NF = nota final; PE = nota da prova escrita; Prod = nota da produtividade.

- 9.4 No caso de empate na classificação final, dar-se-á prioridade, para efeito de desempate, sucessivamente:
- a) aos candidatos com maior nota na prova escrita;
 - b) aos candidatos de maior idade.

10 DO RESULTADO FINAL E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 10.1 Todos os resultados das etapas existentes neste processo seletivo serão divulgados no Portal do Estudante do IFPB, seção "Processos Seletivos" e nível "Pós-Graduação", acessível por meio do endereço eletrônico <https://estudante.ifpb.edu.br>
- 10.2 Os recursos serão analisados e julgados pelos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 10.3 Os resultados da prova escrita e da análise curricular serão divulgados no dia indicado no cronograma.
- 10.4 Os recursos referentes à prova escrita e à análise curricular deverão ser enviados para o e-mail cpggras.pc@ifpb.edu.br devidamente fundamentados, entre os dias indicado no cronograma.
- 10.5 O resultado final, referente à prova escrita e análise curricular, será divulgado no dia indicado no cronograma.
- 10.6 Os recursos atinentes ao resultado final deverão ser enviados para o e-mail cpggras.pc@ifpb.edu.br devidamente fundamentados conforme cronograma.
- 10.7 A publicação do resultado final, bem como o resultado da análise dos recursos, será realizada no dia indicado no cronograma.

11 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 11.1 Os candidatos negros, pretos, pardos, indígenas e com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

- 11.2 Os candidatos negros, pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (Resolução *ad referendum* nº 29/2017/CS/IFPB, de 01 de setembro de 2017).
- 11.3 Em caso de desistência de candidato negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena posteriormente classificado.
- 11.4 Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.
- 11.5 Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas, por cor/raça ou por deficiência, aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas à ampla concorrência e serão preenchidos pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

12 DA MATRÍCULA

- 12.1 Os candidatos classificados deverão efetuar matrícula, virtualmente, no Controle Acadêmico do Campus Picuí, através do e-mail: matriculas.pc@ifpb.edu.br no período estabelecido no cronograma. As matrículas serão encerradas às 23h59min do último dia reservado para matrícula.
- 12.2 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) 1 (uma) foto digitalizada 3x4;
 - b) Cópia original digitalizada legível dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou de Casamento, Carteira de Identidade (RG), CPF, histórico escolar comprovando conclusão do Ensino Superior, Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior, Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os homens com 18 anos ou mais, e título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral para maiores de 18 anos;
 - c) Para candidatos estrangeiros, faz-se necessário a apresentação da certidão de nascimento e diploma de graduação, acompanhados das respectivas traduções juramentadas.
- 12.3 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implicará na desistência do candidato.
- 12.4 É vedado o trancamento total ou parcial da matrícula.

13 DA CARGA HORÁRIA E REGIME DIDÁTICO DO CURSO

- 13.1 A carga horária do curso será de 420 horas, sendo 380 horas dedicadas às disciplinas e 40 horas para elaboração da Monografia/TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).
- 13.2 O curso terá duração máxima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da matrícula.
- 13.3 O curso será ministrado no IFPB - Campus Picuí, podendo haver o deslocamento, quando houver necessidade de aulas práticas.
- 13.4 Os certificados do Curso de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido serão emitidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação ao aluno que cumprir todas as exigências do curso, incluindo a:

- a) obtenção de frequência de, no mínimo, 75% da carga horária prevista;
- b) aprovação em todas as disciplinas do curso;
- c) apresentação, individual, da Monografia/TCC e aprovação no(a) mesmo(a), conforme a exigência da coordenação de curso;
- d) submissão de artigo em revista com qualis igual ou superior à Principia.
- e) disponibilização da cópia do trabalho final, em formato digital (PDF), para depósito no Repositório Digital do IFPB.

14 CRONOGRAMA

Inscrições	27/07/2022 a 10/08/2022
Resultado do deferimento/indeferimento das inscrições	11/08/2022
Recursos	12/08/2022
Homologação das inscrições	13/08/2022
Prova escrita	17/08/2022
Resultado da prova escrita e análise curricular	19/08/2022
Recursos da prova escrita e análise curricular	20 e 21/08/2022
Resultado final da prova escrita	22/08/2022
Recursos do resultado final da prova escrita	23/08/2022
Resultado final homologado	24/08/2022
Pré-matrícula	25/08/2022 a 29/08/2022
Convocação para avaliação de heteroidentificação para aprovados autodeclarados	29/08/2022
Entrega de documentos pendentes na matrícula	Até 06/09/2022
Confirmação de matrículas	09/09/2022
Início das aulas	14/09/2022

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 15.1 Este edital está sujeito às demais normas da legislação que regulamentam os cursos *Lato Sensu* no IFPB.
- 15.2 Os casos omissos referentes a este edital serão resolvidos pela PRPIPG ouvida a Coordenação de Especialização - Campus Picuí (COESP-PC).
- 15.3 O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 27 de Julho de 2022.

Deyse Morgana das Neves Correia
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação em Exercício